Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5024/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Santana de Parnaíba
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Período	12/2024
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	02ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável	Vicente Augusto da Costa
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	***.431.338-**
Período de Gestão	01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQ1-1VCE-63DH-4FSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA	R$ 224,50	R$ 662.861,78

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA	R$ 144.518,79	R$ 662.061,78	R$ 1.024,50

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA	R$ 144.518,79	R$ 0,00	R$ 331.543,40

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2023	R$ 18.166.899,53	R$ 1.475.881.777,42	1,2309%	6,0000%
4/2024	R$ 18.435.798,22	R$ 1.534.852.603,19	1,2011%	6,0000%
8/2024	R$ 18.412.267,25	R$ 1.555.376.162,89	1,1838%	6,0000%
12/2024	R$ 18.917.669,70	R$ 1.597.521.424,13	1,1842%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R$ 18.394.758,91	R$ 1.526.607.441,36	1,2049%	1,2049%
7/2024	R$ 18.378.409,91	R$ 1.550.657.655,14	1,1852%	1,2049%
8/2024	R$ 18.412.267,25	R$ 1.555.376.162,89	1,1838%	1,2049%
9/2024	R$ 18.380.956,70	R$ 1.563.024.760,28	1,1760%	1,2049%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQ1-1VCE-63DH-4FSD

10/2024	R$ 18.364.486,87	R$ 1.584.597.017,72	1,1589%	1,2049%
11/2024	R$ 18.303.485,07	R$ 1.598.986.081,20	1,1447%	1,2049%
12/2024	R$ 18.917.669,70	R$ 1.597.521.424,13	1,1842%	1,2049%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,1842%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, não se verificou acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R$ 2.840.649,26
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R$ 224,50
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R$ 93.259,85
(-) Valores Restituíveis	R$ 151.239,79
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R$ 2.595.925,12
Disponibilidade Financeira em 31/12	R$ 351.126,87
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R$ 144.518,79
(-) Valores Restituíveis	R$ 206.608,08
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R$ 0,00
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-100,0000%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R$ 224,50	R$ 144.518,79	R$ 224,50	R$ 144.518,79
Restos a Pagar Não Processados	R$ 662.861,78	R$ 0,00	R$ 662.861,78	R$ 0,00
Consignações	R$ 100,00	R$ 5.415.279,57	R$ 5.284.745,42	R$ 130.634,15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQ1-1VCE-63DH-4FSD

Depósitos	R$ 58.066,08	R$ 333.580,52	R$ 315.672,67	R$ 75.973,93
Outros	R$ 1.504.166,85	R$ 32.782.954,23	R$ 32.573.896,66	R$ 1.713.224,42
Total	R$ 2.225.419,21	R$ 38.676.333,11	R$ 38.837.401,03	R$ 2.064.351,29

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Transferência total da Prefeitura no exercício (A)	R$ 34.161.000,00
Inativos pagos com orçamento do Legislativo (B)	R$ 219.469,70
Total líquido disponível (C = A - B)	R$ 33.941.530,30
Encargos Patronais (D)	R$ 1.816.922,81
Verbas Indenizatórias(*) (E)	R$ 0,00
Despesa total com pessoal e encargos (F)	R$ 18.917.669,70
Despesa total com folha de pagamento (G = F - E - D)	R$ 17.100.746,89
Despesa com folha de pagamento (H = G - B)	R$ 16.881.277,19
Despesa com folha/Transferências líquida (I = H/C)	**49,74%**
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%
(*) Exclusão destes valores conforme TCs 005078.989.16-7 e 001177/026/15	

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 49,74%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R$ 1.185.374.931,00
Despesa total com remuneração de Vereadores	R$ 2.468.920,35
Limite art.29, VII da CF/88	5,00%
Apuração do limite (com CIP)	**0,21%**

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQ1-1VCE-63DH-4FSD

o percentual apurado é de 0,21%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	163348
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R$ 1.185.374.931,00
Percentual Máximo Permitido	6,00%
Valor Permitido para Repasses	R$ 71.122.495,86
Total de despesas do exercício (já excluídos os gastos com inativos)	R$ 29.865.028,64
Percentual Apurado (com CIP)	**2,52%**

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 2,52%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: **13/03/2025**
Hora da Geração: **21:38:39**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQ1-1VCE-63DH-4FSD